



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局  
Instituto de Habitação

## ANÚNCIO

[N.º240/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
77159	LO WAI PO	87074	CHAN SOI WA
90509	CHEANG LAI SA	127996	LAO WAI CHEONG
87698	CHANG WENG MAN	89750	CHEONG KAI UN
127844	WONG NGAI IEONG	52620	CHAN WAI CHEOK
109980	SI SEONG UN	89213	LEI WAI KEONG
91637	LEI KIU NAP	118354	HOI LENG LENG
127350	LOK FONG CHENG	95081	CHOU CHI LEONG
78539	HO IAO WENG VICTOR	100326	LAO IOK HEI
108298	CRISTINA LEONG	88585	LEI KAM WENG
94948	NG IAT MENG	100304	LAM IO KUAN
77882	HO IOK SIM	70557	FUNG WING KEE
*117128	*HOI CHAO LAN	119939	CHEANG HONG HONG
*113742	*RITCHIE FAO DIANA ALCELINA	119326	TONG WUN KUONG
80018	TANG UN LOI	69942	IONG TENG SIO
119201	LEI A CHAN	62855	CHAN SI HANG
95546	CHAO KUOK FAI	92813	IEONG TAT MENG
83888	WONG KAM UN	96163	WONG MENG IONG
111845	LIO FU MEI	95545	NG SIO MUI
77513	WONG IAO HOI	94062	TOU KA IAM
52128	HONG LONG LONG	122105	FONG CHON NGAI
113950	CHAN KEI KEI	127772	AREVALO NEDY DE GUZMAN
97627	LEE MAN HO	61465	LOI MAN FONG
100125	CHU KA WAI	115116	LEONG KA MENG
104826	MERLITA BARBOSA GALERA RODRIGUEZ	100126	WAN WA LOK
111904	PEDRO TAM	102785	LAM NA
78157	WONG CHENG UN	52562	LO SHOK CHING
94451	KAM SON MUI	83868	LAW KA HO
80826	CHEANG SENG	*107363	*LAO MAN FAI
126778	CHOI MIO CHAN	111135	WONG MAN KOI
77914	CHEOK MA TIM	108854	AO IEONG KA WAI

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º

26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 24 de Agosto de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

\* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,  
Tam Kuong Man

3 de Agosto de 2012